

ADITAMENTO Nº 07

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000788-0

CONTRATO nº 223/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 083/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 155 – Diretoria Regional de Educação – DRE Freguesia/Brasilândia, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor, **RENATO CESAR IGNACIO**, portador do RG nº 23590538-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.232.448-16, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam adotadas as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 151129553, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs 111245098, 114652434 e 126943521, reduzindo do contrato o valor de -R\$869.885,39 que representa -8,63% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$2.230.101,79, que representa 22,13% sobre o valor inicial do contrato. Alterando o valor do contrato de R\$10.076.266,64 – P0, para R\$11.436.483,04 – P0. Perfazendo a diferença no valor de R\$1.360.216,40 ou ainda 13,50% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 151129361;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 152174697, alterando o prazo vigência contratual até 30/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 23 de Maio de 2026.

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Contratada


Macor Eng. Const. Com. S.A.

Renato Cesar Ignácio

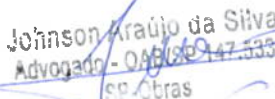
RG: 23.590.538-09 SSP/

RENATO CESAR IGNACIO

Diretor Operacional


HERALDO DUARTE

Diretor de Obras


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.333
SP Obras